



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Cultura

CONTA DE GERÊNCIA

Relatório de Gestão

DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2023

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

Angra do Heroísmo, 31 de março de 2023



1. Introdução

A Direção Regional dos Assuntos Culturais, é um serviço de caráter executivo da Secretaria Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital, dotado de autonomia administrativa, cuja natureza e competências se encontram definidas do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2021/A, de 7 de julho, estabelece a orgânica dos serviços dependentes da Secretaria Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital e Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A de 29 de abril de 2022, que aprova a nova orgânica do XIII Governo Regional Açores.

Nos últimos dois anos e com vista a dar cumprimento às disposições legais em vigor, foi desenvolvido um conjunto de tarefas e procedimentos para ir de encontro às exigências do novo referencial contabilístico na Administração Pública, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações públicas (SNC-AP).

Tendo em conta a diversidade de entidades contabilísticas da RAA, bem como a complexidade do SNC AP, a DRCA foi uma das entidades que reuniu todas as condições para apresentar as contas relativas ao exercício económico de 2020, segundo o novo referencial contabilístico.

Sendo assim, e de acordo com Sistema Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNCAP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, foram elaboradas as presentes contas de 2022, sendo este o exercício económico em que se iniciou a escrituração da contabilidade nos termos deste plano.

As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2023 e foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas em vigor.

A não apresentação de Mapas previsionais na conta de gerência de 2020 justifica se pelo ponto 1.4 da Instrução nº 1/2019 do TC e o artigo 5º da Lei n.º 41/2020, de 18/8.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Cultura

A não Certificação legal pelo ROC das contas de gerência dos Serviços Integrados para 2020 justifica-se pelo artigo 350º, n.º 1 da LOE 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31/12), nos quais Serviços Integrados são dispensados.

O Diretor Regional, responsável da entidade contabilística “Direção Regional dos Assuntos Culturais”, cessou as suas funções no passado dia 07/03/2023, sendo substituído por outro Diretor Regional a partir de 08/03/2023. Sendo autorizado pelo Tribunal de Contas, para que esta entidade entregue uma única conta de gerência referente ao ano de 2022 no fim de abril de 2023, e a referente a 2023 no fim de abril de 2024, indicando acima os períodos de referência da responsabilidade de cada um dos titulares.

São de responsabilidade pelas demonstrações financeiras e orçamentais:

- Pela elaboração - contabilista público
- Pela apresentação, divulgação e aprovação - diretor regional

O endereço eletrónico do sítio na Internet onde serão disponibilizados os documentos relativos à conta de gerência é: <https://portal.azores.gov.pt/web/drcultura/contas-gerencia-drc>



2. Atividades Desenvolvidas

2.1 Objetivos e Estratégias para 2023

A Cultura assumiu um papel preponderante na construção da Autonomia e um papel estratégico na afirmação da identidade da nossa Região e nesse sentido continuou-se a apostar na Cultura única açoriana, no seu carácter diferenciador e mobilizador e nas nove culturas que a compõem. Essa continuidade deu lugar à democratização e descentralização da Cultura, apoiando-se e incentivando-se os artistas regionais e locais, através de políticas de proximidade e de humanização da cultura, tornando-a amplamente acessível, inteligível e participada.

Fomentou-se e apoiou-se a criatividade das entidades culturais em espetáculos, obras ou produções artísticas que promoveram a divulgação da nossa história, dos nossos hábitos e costumes, estimulando, ao mesmo tempo, o investimento de empresas e de cidadãos individuais em projetos criativos. Neste sentido, foi levada a cabo uma programação abrangente e descentralizada das Temporadas Culturais e foi revisto o Regime Jurídico de Apoio às Atividades Culturais e o sistema de apoio às Sociedades Filarmónicas. Deu-se continuidade ao apoio do audiovisual e da multimédia, da Arte e da Arquitetura Contemporânea, promovendo-se a liberdade e a diversidade de criação artísticas. Continuou-se a promover a divulgação informal de conhecimentos em contexto escolar, bem como o gosto pela leitura.

No âmbito da proteção e projeção do Património, procurou-se promover uma estreita cooperação entre Turismo, Ambiente e Cultura, na preservação, valorização e conhecimento do território e do património cultural móvel e imóvel. Aprofundaram-se as dinâmicas da Rede Regional de Museus e Coleções Visitáveis dos Açores, renovando-os e adaptando-os, bem como apoiar os museus municipais, locais e parques arqueológicos subaquáticos. Apoiar a intervenção, conservação e restauro de bens móveis e imóveis, bem como ações para a proteção, conservação de bens arquivísticos públicos e inventariação, tratamento e estudo do património arquitetónico e artístico da Região Autónoma dos Açores.

Procedeu-se à apresentação oficial do projeto de inventariação da Viola da Terra em Santa Maria, sob a designação “Saberes e Práticas de Tocar a(s) Viola(s) da



Terra dos Açores”. Deu-se continuidade à implementação do projeto de inventariação da Viola da Terra dos Açores, através de recolhas em algumas ilhas da região autónoma, considerando as suas diferentes formas de interpretação e utilização (12 e 15 cordas), perspetivando-se submeter, em 2025, para o eventual registo no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.

Desenvolveram-se diversas atividades ao abrigo das medidas de salvaguarda da Viola da Terra dos Açores, nomeadamente, a participação em mesas redondas e a promoção de um concerto integrado no plano de atividades do Outono Vivo (Praia da Vitória), em parceria com a Associação Cultural - Sons do Terreiro.

Iniciou-se o processo de inventariação da Procissão dos Terceiros da Ribeira Grande, em parceria com a Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande e a Câmara Municipal da Ribeira Grande, integrado nos objetivos definidos ao abrigo dos objetivos do CPMIA, perspetivando-se submeter, em 2024, para o eventual registo no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial.

Integramos a Comissão Coordenadora da Rede Nacional do Património Cultural Imaterial que funciona como uma plataforma informal de partilha de conhecimento, experiências, boas práticas e, ao mesmo tempo, uma oportunidade para a partilha de metodologias de trabalho e outras formas de cooperação em torno de um objetivo comum: a qualidade de vida das pessoas pela via do Património Cultural Imaterial, em linha com os princípios da Convenção Internacional de 2003 da UNESCO e dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela ONU.

Implementação das cartas de risco do património cultural arqueológico, em parceria com as autarquias, através da sua integração nos processos de revisões dos PDMs, caso a caso, e após consensualização com as equipas responsáveis em cada município.

Valorização do património móvel da Região, através da execução de trabalhos de conservação e restauro do mesmo, bem como através da promoção de ações de sensibilização patrimonial junto da comunidade, por exemplo, a coordenação e organização de algumas conferências presenciais e online, e realização de ateliers de conservação e restauro no Centro Interpretativo de Angra do Heroísmo,



integrados na Bienal Ibérica de Património Cultural que se realizou durante o mês de outubro em Angra do Heroísmo.

2.2 Programas e Projetos

Para além das atividades decorrentes das competências e atribuições que são legalmente atribuídas à DRAC, optou-se por relacionar e integrar o Plano de Atividades com o Plano de Investimentos.

Os projetos a realizar em 2023 estão assim ligados às grandes rubricas (denominadas ações) do plano a médio prazo da DRAC, e sempre que possível e aplicável aos objetivos estratégicos e operacionais, ou seja, as atividades/iniciativas não se esgotam com as que decorrem dos objetivos estratégicos e operacionais. São, igualmente, integradas outras atividades de rotina, que são, por si só, determinantes para o funcionamento e prossecução da missão e visão da DRC, e que se traduzem num serviço prestado pela DRAC aos cidadãos/clientes externos.

Em 2023 continuou ainda a promoção e execução do projeto Margullar 2, com particular enfoque no desenvolvimento da atividade patrimonial associada à arqueologia subaquática e à valorização dessa área, enquanto ativo económico e turístico para a Região, em articulação com os restantes parceiros da Macaronésia

2.3 Secção de Apoio Administrativo (Orçamento de funcionamento)

De acordo com o artigo 23.º da Subsecção II do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2021/A, de 7 de julho, funciona na DRaC uma Secção de Apoio Administrativo (SAA), a SAA é o serviço ao qual compete assegurar o serviço de expediente geral, organizar e manter atualizado o cadastro e registo biográfico dos trabalhadores, executar as ações necessárias à organização e instrução dos processos referentes às várias fases e



aspetos da situação profissional dos trabalhadores, emitir certidões e outros documentos, assegurar os procedimentos necessários para garantir a efetividade, higiene, segurança e saúde no trabalho, bem como benefícios sociais dos trabalhadores, proceder ao processamento dos respetivos vencimentos e demais remunerações, proceder ao controlo de assiduidade e pontualidade dos trabalhadores, assegurar as operações de recrutamento e seleção de trabalhadores, organizar o arquivo, assegurar o apetrechamento dos órgãos e serviços, organizar e manter atualizado o cadastro do património, e assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

3. Organização contabilística

1. Existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado que irá garantir a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.
2. Os livros de registo utilizados são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Inventário das Imobilizações e Balanços.
3. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:
 - **Despesas** - por processo, o qual integra o n.º de processo de despesa, a informação de cabimento, a autorização da despesa, o n.º de compromisso, a nota de encomenda, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), o pedido de libertação de crédito, o pedido de autorização de pagamento, ofício de envio do pagamento e recibo comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem de pagamento organizados de acordo com a classificação económica das despesas



públicas, devido à existência de vários serviços periféricos localizados nas diversas ilhas, o arquivo está disperso pelos mesmos.

- **Pagamentos** - Os documentos comprovativos dos pagamentos, pedidos de autorização de pagamentos autorizados, estão arquivados cronologicamente e anexados ao processo de despesa, os pedidos de autorização de pagamentos são centralizados na sede da Direção Regional e enviados para a Tesouraria de Angra para respetivo pagamento.

4. O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no SNC AP.

5. Relativamente às demonstrações financeiras intercalares, a Direção Regional dos Assuntos Culturais, elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.

6. Existe descentralização contabilística, uma vez que os processos de despesa se encontram dispersos nos diversos serviços administrativos desta direção regional, embora exista centralização nas contas finais.

Outra informação considerada relevante:



1. Oportunidade da Informação - A informação contabilística encontra-se disponível nos diversos serviços administrativos e devidamente organizada, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.

2. Reconciliações bancárias - As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente, sendo verificadas pelos funcionários da sede desta direção regional. Sempre que se verificaram diferenças as mesmas foram averiguadas e prontamente regularizadas

4. Processo orçamental e respetiva execução

A DRAC dispõe unicamente de receitas provenientes de transferências de dotações orçamentais. A fonte de financiamento que proporcionou o desenvolvimento das diversas atividades, foi a seguinte:

- Orçamento da Região Autónoma dos Açores - Receitas de Impostos não afetas a projetos cofinanciados.

A receita com origem em transferências do orçamento da Região é classificada na R.99 Financiamento RAA, considerando um montante igual ao valor da despesa executada por RI que é a totalidade.

Fatos de maior relevância na execução do orçamento de 2023

A previsão de 17.288.703,00 da receita corrigida, resultou do incremento do seu valor inicialmente estimado de 1.034.117,00 justificado na sua quase totalidade pela necessidade de ter verba adequada aos custos fixos com pessoal.

Em 2023 as receitas correntes representam a maioria da receita cobrada líquida.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Cultura

Quadro I. Resumo da receita cobrada líquida efetiva por natureza 2022-2023

Natureza da receita	2023		2022	
	(€)	(%)	(€)	(%)
Receitas correntes	13 762 623,85	92,93	13 968 322,26	90,26
Receitas de capital	1 046 730,78	7,07	1 507 602,95	9,74
Total da receita efetiva	14 809 354,63	100,00	15 475 925,21	100,00

O orçamento inicial da DRAC de 16.254.586,00 euros, sofreu um incremento de 1.034.117,00 euros, ascendendo para uma dotação corrigida de 17.288.703,00 euros.

A execução orçamental a 31 de dezembro de 2023, atingiu os 93,93%, o que corresponde a um volume de receita cobrada líquida de 14.809.354,63€, o que em relação a 2021 representa um aumento de 2,67 pontos percentuais da taxa de execução orçamental.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Cultura

Quadro II. Resumo da despesa paga líquida 2022-2023

Agrupamento da despesa	Despesa paga líquida		Variação homóloga		Taxa de execução (%)		Variação homóloga
	2023	2022	€	%	2023	2022	
D01 Despesas com o pessoal	10 773 187,09	10 670 086,74	103 100,35	0,97	62,33	61,22	1,11
D02 Aquisição de bens e serviços	2 312 434,00	2 307 915,54	4 518,46	0,20	13,38	13,24	0,14
D04 Transferências correntes	658 289,86	921 058,78	-262 768,92	-28,53	3,81	5,28	-1,48
D05 Subsídios	18 118,90	68 115,10	-49 996,20	-73,40	0,10	0,39	-0,29
D06 Outras despesas correntes	594,00	1 146,10	-552,10	-48,17	0,00	0,01	0,00
D07 Aquisições de capital	54 153,33	126 076,17	-71 922,84	-57,05	0,31	0,72	-0,41
D08 Transferências de capital	992 577,45	1 381 526,78	-388 949,33	-28,15	5,74	7,93	-2,18
Total	14 809 354,63	15 475 925,21	-666 570,58	-4,31	85,68	88,79	-3,11

A rubrica a destacar foi a de “Despesas com pessoal” (10.773.187,09 €) pelo grau de execução e pelo peso no total da despesa executada.

Foi dado cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 38/2021/A de 23 de dezembro, sendo o valor total dos cativos de 48.281,00 euros, excedendo os 6% do total das verbas orçamentadas em bens e serviços.

A DRAC apresentou no final do exercício de 2023 um saldo de gerência de 137.342,64 euros, proveniente de operações de tesouraria.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Cultura

Quadro III. Indicadores orçamentais 2022-2023 (%)

Indicadores	2022	2023
Receita cobrada líquida/Total receita prevista	93,55	91,11
Despesa paga líquida/Dotações corrigidas	89,54	85,66
Compromissos assumidos/Dotações corrigidas	94,26	95,96
Pagamentos/obrigações	94,99	89,27

5. Desempenho Económico

No exercício foram apurados rendimentos num total de 15.498.80,46 euros, constituídos por transferências de dotações orçamentais e outros rendimentos.

Quadro IV. Resumo dos rendimentos 2022-2023

Rubrica	2023		2022		Variação 2022/2023 (€)	Variação 2022/2023 (%)
	€	%	€	%		
Transferência e Subsídios Correntes Obtidos	14 809 354,63	99,77	15 475 925,21	99,86	-666 570,58	-4,31
Outros rendimentos	33 891,00	0,23	22 455,25	0,14	11 435,75	50,93
Total	14 843 245,63	100,00	15 498 380,46	100,00	-655 134,83	46,62

Comparando com o período homólogo, houve um decréscimo nos rendimentos obtidos no valor de 655.134,83 €, praticamente devido à redução dos outros rendimentos.

Relativamente aos gastos, em 2023 foi apurado um total de 14.809.35,63 euros, representando uma redução de 2,22% relativamente a 2022.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Cultura

Quadro V. Resumo dos gastos 2022-2023

Rubrica	2023		2022		Variação 2022/2023 (€)	Variação 2022/2023 (%)
	€	%	€	%		
Variações nos inventários da produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CMVMC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	3 036 079,50	19,01	3 704 126,93	22,68	-668 047,43	-18,04
Gastos com pessoal	10 755 187,01	67,36	9 863 778,67	60,41	891 408,34	9,04
Transferências e subsídios concedidos	1 949 811,69	12,21	2 532 516,42	15,51	-582 704,73	-23,01
Outros gastos	33 891,27	0,21	22 455,25	0,14	11 436,02	50,93
Gastos de depreciações e amortização	191 893,66	1,20	206 476,45	1,26	-14 582,79	-7,06
Total	15 966 863,13	100,00	16 329 353,72	100,00	-362 490,59	-2,22

A diminuição dos gastos, deveu-se essencialmente as transferências e subsídios concedidos (-23,01%, correspondente a -582.704,73 euros) e os fornecimentos de serviços externos (-18,04%, correspondente a -668.047,43 euros), e os gastos com depreciações e amortizações (-7,06%, correspondente a -14.582,79 euros)

já em relação aos gastos com pessoal (+9,04%, correspondente a 891.408,34 euros) registaram um aumento face a 2022.

O resultado líquido do exercício foi negativo no montante de -1.124.480,99 euros, representando um diminuição de 293.507,73 euros relativamente ao resultado alcançado em 2022.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Cultura

6. Desempenho Financeiro

Quadro VII. Rubricas do ativo 2022-2021

Rubrica	2023		2022		Variação 2023/2022 (€)	Variação 2023/2022 (%)
	€	%	€	%		
Ativo não corrente	942 978,24	86,65	1 071 578,88	88,64	-128 600,64	-12,00
Ativos fixos tangíveis	942 786,70	86,64	1 071 060,26	88,60	-128 273,56	-11,98
Ativos intangíveis	191,54	0,02	518,62	0,04	-327,08	-63,07
Ativo corrente	145 242,99	13,35	137 342,64	11,36	7 900,35	5,75
Caixa e depósitos	145 242,99	13,35	137 342,64	11,36	7 900,35	5,75
Total	1 088 221,23	100,00	1 208 921,52	100,00	-120 700,29	-6,25

O total do ativo registou uma redução de -6,25% em relação ao exercício anterior. Este decréscimo foi impulsionado pelo ativo não corrente, verificando-se uma redução nos ativos fixos tangíveis no valor de 128.273,56 euros.

Quadro VIII. Rubricas do património líquido e do passivo 2022-2021

Rubrica	2023		2022		Variação 2023/2022 (€)
	€	%	€	%	
Património líquido	-1 539 130,47	-141,44	-414 649,48	-34,30	-1 124 480,99
Património/capital	55 246 539,29	5 076,77	55 246 539,29	4 569,90	0,00
Resultados transitados	-55 753 286,08	-5 123,34	-54 922 312,82	-4 543,08	-830 973,26
Outras variações no património líquido	92 097,31	8,46	92 097,31	7,62	0,00
Resultado líquido do período	-1 124 480,99	-103,33	-830 973,26	-68,74	-293 507,73
Passivo	2 627 351,70	241,44	1 623 571,00	134,30	1 003 780,70
Passivo corrente	2 627 351,70	241,44	1 623 571,00	134,30	1 003 780,70
Credores transf. E sub. Reembolsáveis	823 419,70	75,67	177 197,96	14,66	646 221,74
Fornecedores	909 999,26	83,62	612 056,47	50,63	297 942,79
Estado e outros entes públicos	143 087,60	13,15	135 475,53	11,21	7 612,07
Fornecedores de investimentos	47 755,02	4,39	27 175,16	2,25	20 579,86
Outras contas a pagar	703 090,12	64,61	671 665,88	55,56	31 424,24
Total	1 088 221,23	100,00	1 208 921,52	100,00	-120 700,29



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional Educação, Cultura e Desporto
Direção Regional da Cultura

O património líquido apresenta um aumento no valor de -1.124.480,99 euros relativamente ao ano transato, aumentando a 31 de dezembro de 2023 ao montante de -1.539.130,47 euros, alteração esta devendo se ao resultado líquido negativo do período.

O passivo, ascendeu ao montante de 2.627.351,70 euros, o que representa um aumento de 1.003.780.70 euros em relação a 2022.

O passivo é desagregado por “credores transf. e sub. não reembolsáveis” no valor de 823.419,70 euros, referente ao pagamento de subsídios transitado para 2023, “fornecedores” no valor de 909.999,26 euros e “fornecedores de investimento” no valor de 47.755,02 euros, referentes a pagamento de faturas transitado para 2023, 143.087,60 euros em ‘estado e outros entes públicos’ referente a retenções em vencimentos e encargos da entidade patronal, e ‘outras contas a pagar’ no valor de 703.080,12 referentes a acréscimos de gastos referente a subsídios de férias e respetivos encargos sociais.

O saldo credor da conta 24, resulta das contribuições da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social referentes aos vencimentos de dezembro, terem sido pagas no exercício de 2023.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital
Direção Regional da Cultura

O Diretor Regional dos Assuntos Culturais